



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR  
certidao-0619  
2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
16 de outubro de 2012.

**IMÓVEL** Apartamento 103 do Bloco 3 do Prédio em construção situado na Estrada do Boiuna nº 1600, na freguesia de Jacarepaguá, e correspondente fração ideal de 0,002713 do respectivo terreno designado por lote 1 do PAL 47866, que mede em sua totalidade 65,80m de frente para a Estrada do Boiuna, em dois segmentos de: 47,40m, mais 18,40m em curva subordinada a um raio interno de 59,00m; 209,34m de fundo em três segmentos de: 113,16m, mais 12,18m, mais 84,00m, confrontando no primeiro segmento com terrenos de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores e no segundo e terceiro segmentos com o lote destinado a equipamento urbano comunitário do PAL 47866 de propriedade do Município do Rio de Janeiro; 369,20m a direita em três segmentos de: 236,20m, mais 105,00m, mais 28,00m, confrontando com parte do lote 6 do PAL 19230 de propriedade de Alfredo Pereira Borges e outros ou sucessores com terrenos de propriedade de Leopoldina Francisca de Andrade ou sucessores e terreno de propriedade de Arthur Lopes de Siqueira e outros ou sucessores; 252,92m a esquerda em seis segmentos de: 143,30m mais 4,00m, mais 37,90m em curva subordinada a um raio externo de 23,00m, mais 62,70m, mais 1,95m, mais 3,07m em curva subordinada a um raio interno de 22,00m, confrontando no primeiro segmento com terreno da Baronesa da Taquara ou sucessores; (o segundo, terceiro, quarto e o quinto segmentos) fazem testada para a Estrada Curumaú.

**INSCRIÇÃO FISCAL:** 242593-2, 0629001-9 e 0608901-5 (MP) CL 04930-4 e 4894-2. **PROPRIETÁRIO:** FOREST VILLE INCORPORADORA LTDA, CNPJ 10.263.874/0001-95, com sede em São Paulo-SP, que adquiriu em maior porção por compra a Primar CMF Participações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, através da escritura de 13/09/11 do 18º Ofício, livro 7188, fl. 54, registrada em 11/10/11 com os nºs 11, 12 e 11 nas matrículas 4753, 75371 e 151274. **INDICADOR REAL:** Nº 347024 à fl. 43v do livro 4-FV . Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2012.



O Oficial

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

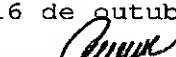
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR


2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
1  
VERSO

AV - 1 **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO:** Consta registrado em 16/12/11 com o nº 3 na matrícula 369076 o **MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO** pelo requerimento de 19/08/11, dele constando que o prazo de carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporadora nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 60% das unidades, na hipótese de não ter sido contratado financiamento suficiente a sua construção, com garantia de repasse aos adquirentes finais das unidades e também, com prazo para amortização do financiamento, pela tomadora-incorporadora; à ocorrência de qualquer procedimento administrativo ou judicial, requerido por particulares ou pelo poder público, que impeça a execução da construção de acordo com o projeto concebido por ação ou omissão; que o empreendimento terá 347 vagas de garagem descobertas situadas no pavimento de acesso. **RESTRIÇÕES: A INCORPORADORA DECLARA QUE O EMPREENDIMENTO ESTÁ ENQUADRADO NO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, INSTITUÍDO PELA LEI 11977 de 07/07/09.** Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2012.-----  
O Oficial 

AV - 2 **HIPOTECA:** Foi hoje registrado com o nº 4 na matrícula 369076, a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por FOREST VILLE INCORPORADORA LTDA em favor do CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$31.153.134,16, (neste valor incluindo outros imóveis). O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 meses a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento; regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2012.-----  
O Oficial 

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
continuação da ficha 1

AV - 3 **OBRIGAÇÕES:** Consta averbado em 16/10/11 com o nº 2 na matrícula 369076 a **OBRIGAÇÕES** que FOREST VILLE INCORPORADORA LTDA assumiu perante o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, de urbanizar a Estrada Curumaú, em toda a sua largura, na extensão de 200,00m correspondente a dimensão da testada do terreno até a Estrada da Boiúna, conforme PAA 4179 de acordo com o despacho de 15/09/11 da U/C GPE/CLH às fl. 21v. As obras de Urbanização deverão atender o que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento de Terra) e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis a sua aprovação no âmbito de suas competências. A inadimplência da obrigação assumida importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros. Além das penalidades previstas em Lei. Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2012.-----  
O Oficial *Juan*

AV - 4 **AFETAÇÃO:** Foi hoje averbada com o nº 6 na matrícula 369076, a constituição do patrimônio de **AFETAÇÃO**, para o empreendimento. Rio de Janeiro, 15 de março de 2013.-----  
O Oficial *Juan*

AV - 5 **ADITAMENTO:** Foi hoje averbado com o número 7 na matrícula 369076, o **ADITAMENTO** ao registro 4, constante da averbação 2, para constar a alteração do instrumento, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro, 16 de maio de 2013.-  
O Oficial *Juan*

AV - 6 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 10/03/14, prenotado em 09/05/14 com o nº 1575499 à fl.83v do livro  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

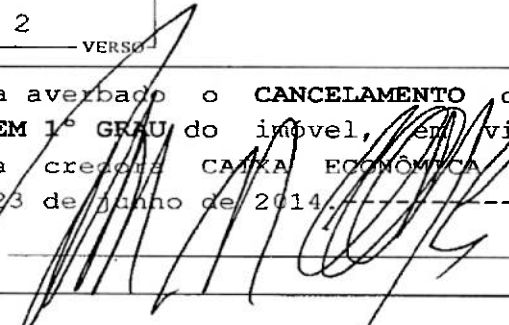
REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
380429	2
	VERSO

1-IH, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 2 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora **Caixa Econômica Federal**. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2014.

O Oficial  **EAFR14339 HFE**

R - 7

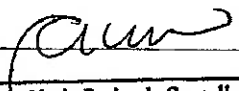
**DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Pela escritura de 29/09/14 do 4º Ofício de Justiça de Niterói-RJ, livro 1130, fl. 146, prenotada em 06/10/14 com o nº 1601190 à fl.108v do livro 1-IL, fica registrada a **DAÇÃO EM PAGAMENTO** do imóvel feita por **FOREST VILLE INCORPORADORA LTDA**, anteriormente qualificada, em favor de **PRIMAR CMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 09.471.631/0001-63, com sede nesta cidade, pelo preço de R\$105.263,15. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1902258 em 16/09/14. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$250.217,80. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2014.

O Oficial  **EAPQ03009 IAY**

**Eliseuda Silva**  
11º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0058-RJ

AV - 8

**CONSTRUÇÃO:** Foi hoje averbado com o nº 8 na matrícula 369076, instruído pela certidão nº 07/0090/2015 de 27/02/15 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** do imóvel, tendo sido o 'habite-se' concedido em 27/02/15. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.

O Oficial 

**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 9

**CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 03/03/15, prenotado em 03/03/15 com o nº 1625850 à fl. 95v, do livro 1-IO, fica **Seque na ficha 3**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXY5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

averbado o **CANCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES**, constante da averbação 3, em virtude da concessão do 'habite-se'. Rio de Janeiro, 14 de abril de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAWI65692 TUC

R - 10

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 08/06/15, prenotado em 19/06/15 com o nº 1643938 à fl.147 do livro 1-IQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PRIMAR CMF PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, anteriormente qualificada, em favor de RODRIGO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA, professor, identidade DETRAN/RJ 02199066750, CPF 076.376.637-28 e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERREIRA BORGES MOREIRA, advogada, identidade OAB/RJ 89364, CPF 068.393.347-75, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$167.595,19, sendo R\$5.001,16 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1967079 em 19/06/15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$287.200,11. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015.-----

O Oficial

Glória Maria Rocha de Carvalho  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

EAZU52249 QAP

R - 11

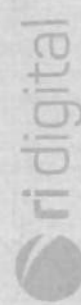
**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 10, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por RODRIGO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERREIRA BORGES MOREIRA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$138.291,90, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
380429	3
	VERSO

Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$190.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$138.291,90. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015.-----

O Oficial  EAZU52250 CXN

**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Em virtude da compra e venda do registro 10, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 4 de **AFETAÇÃO**. Rio de Janeiro, 07 de julho de 2015.-----

O Oficial  EAZU52251 BNR

**Glória Maria Rocha de Carvalho**  
2º Oficial Substituto  
Matr.: 06/3174-RJ

AV - 13 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 23/03/21, prenotado em 09/04/21 com o nº 1969638 à fl.178 do livro 1-LI, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 11 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome dos fiduciários RODRIGO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERREIRA BORGES MOREIRA. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.-----

O Oficial  EDSC81676 OZI

**Eliseu da Silva**  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RODRIGO FERNANDO DE SOUZA MOREIRA e sua mulher FERNANDA CRISTINA FERREIRA BORGES MOREIRA, anteriormente qualificados, em favor de TAIS MIRANDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, não convivente em união

Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

estável, servidora pública municipal, identidade SECC/RJ 239905169, CPF 128.440.157-00, residente nesta cidade, pelo preço de R\$226.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2379243 em 23/03/21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$226.000,00. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

O Oficial

EDSC81677 ABD

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 15 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TAIS MIRANDA DOS SANTOS, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$180.800,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo a devedora em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$226.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$180.800,00. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

O Oficial

EDSC81680 WHE

*Eliseu da Silva*  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

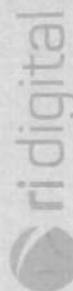
AV - 16 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 1.4444.1468495-0 série 0321, INTEGRAL, emitida em 23/03/21 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de R\$180.800,00 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 15. Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0380429-98

MATRÍCULA	FICHA
380429	4
	VERSO

O Oficial Eliseu da Silva EDSC81681 RZI

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 17 **INSCRIÇÃO FISCAL:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 13, instruído por certidão de situação fiscal e enfitêutica, fica averbado o número 3324715-6, CL 04894-2 de **INSCRIÇÃO FISCAL** do imóvel, para efeitos do imposto predial/territorial Rio de Janeiro, 22 de abril de 2021.

O Oficial Eliseu da Silva EDSC81682 YBR

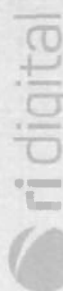
Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 18 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 02/06/25, prenotado em 03/06/25 com o nº 2266769 à fl.61 do livro 1-MX, instruído por Certidão Negativa do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 11/07/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante TAIS MIRANDA DOS SANTOS, anteriormente qualificada, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 13/08/25, 14/08/25 e 15/08/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 12/08/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 15. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$13.333,35. Rio de Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2310470/0157

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CNM: 089425.2.0380429-98

Continuação da ficha 4

Janeiro, 11 de setembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | EEZO00587 SDQ

AV - 19 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 23/12/25, prenotado em 26/12/25 com o n° 2310470 a fl. 132 do livro 1-ND, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante TAIS MIRANDA DOS SANTOS, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o n° 18, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia n° 2903536 em 17/12/25. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$238.784,80. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | EFBA17683 FSZ

AV - 20 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 19 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$180.800,00. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 | EFBA17689 JKV

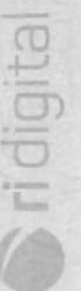
AV - 21 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 20 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 16 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.-----  
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
EFBA18845 WTL

Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFICIO  
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2310470/0157

**REGISTRO GERAL**

CNM:089425.2.0380429-98

MATRÍCULA  
380429

FICHA  
5  
VERSO

Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFBA17690 DAS

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. § 1º da lei 6.015 de 1973.  
Rio de Janeiro, 08 de janeiro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9FMU6-C6CKM-2DW82-4ZXV5>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



ri digital  
do Brasil em um só lugar

# 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

## Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2310470 em 26/12/2025, no livro 1-ND, folha 132, foi registrado/averbado em 08/01/2026 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITACÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	37,50
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		375,02
LEI 4664/05		93,75
LEI 111/06		93,75
LEI 6281/12		112,50
LEI 691/84 - ISS		100,66

### MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

380429 - AV.19, AV.20, AV.21

### SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral da Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFBA17683 FSZ - EFBA17689 JKV - EFBA17690 DAS



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 1232/2026

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.702,64, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 08/01/2026, acima discriminados.

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430